

DIRETORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Edital 1/2021

I MOSTRA DE DESENHOS ARTÍSTICOS

A Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO- UNIFENAS, informam que, no período de 26 a 30 de abril de 2021, será realizado o XX FÓRUM DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFENAS com o tema: "Afetividade e Socialização". Como parte das atividades, acontecerá a 1ª Mostra de Desenhos Artísticos. A iniciativa é do NUCAU (Núcleo de Cultura e Artes da UNIFENAS) e visa despertar na comunidade acadêmica e Alfenense o interesse pelo tema "Afetividade e socialização", por meio da reflexão desses assuntos nos ambientes educacionais, na família e na comunidade, através de desenhos artísticos.

1. INSCRIÇÕES

A I MOSTRA DE DESENHOS ARTÍSTICOS está aberta à participação de Professores, Acadêmicos e funcionários de todos os câmpus da Unifenas, bem como de membros da comunidade em geral, mediante a INSCRIÇÃO, sendo que cada pessoa somente poderá se inscrever apenas com um único desenho.

- **EDITAL:**

O NUCAU (Núcleo de Cultura e Artes da UNIFENAS) – UNIFENAS, no exercício das atribuições resolve - Instituir a 1ª Mostra de Desenhos Artísticos, observadas as instruções a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DA NATUREZA

1.1.1 A 1ª Mostra de Desenhos Artísticos é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2 DOS OBJETIVOS

1.2.1 Despertar na comunidade acadêmica e Alfenense o interesse pelo tema "Afetividade e socialização", relacionados à educação, ética, cidadania e ao convívio social através do incentivo à reflexão desses assuntos por meio de desenhos artísticos;

1.2.2 Contribuir para o processo de formação da cidadania ao estimular o pensamento sobre o papel de cada indivíduo na sociedade para o desenvolvimento da afetividade de socialização.

2. DO TEMA

2.1 O tema da 1ª Mostra de Desenhos Artísticos do NUCAU será o mesmo tema do XX Fórum de Extensão: "Afetividade e socialização".

3. DO DESENHO

3.1 O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel BRANCO A4;

3.2 O desenho poderá ser feito com vários materiais: - lápis ou lapiseira; - lápis de cor; - giz de cera; nanquim; caneta hidrográfica; - caneta hidrocor; etc.

3.3 Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;

3.4 Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO;

3.5 Não poderá ser emoldurado;

3.6 Os desenhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

3.7 Caberá à comissão do NUCAU definir trabalhos não apropriados para a competição;

- Observação: A foto do desenho deverá estar bem visível e bem focalizada;

4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 As inscrições para a 1º Mostra de Desenhos Artísticos serão gratuitas e estarão abertas no período de 30 de março até 12 de abril de 2021.

4.2 O participante deverá preencher o Anexo I (Termo de Cessão e Autorização de uso de Imagem) e enviar juntamente com o cadastro, no endereço eletrônico abaixo (<https://www.unifenas.br/extensao/2021/imostradedesenhos>). As inscrições somente serão validadas após o recebimento do cadastro e do anexo I devidamente preenchidos;

4.3 O participante também deverá enviar uma fotografia com o seu desenho no endereço <https://www.unifenas.br/extensao/2021/imostradedesenhos>

5.DIREITOS AUTORAIS E DE USO DE IMAGEM

5.1 A inscrição está condicionada à concordância com a cessão de direitos e uso de imagem constante do Anexo II e demais responsabilidades de autorização, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante.

5.2 Os direitos de uso relativos às obras encaminhadas serão cedidos à UNIFENAS por prazo indeterminado, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela UNIFENAS, na íntegra ou em trechos, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado(s) o(s) nome(s) do(s) autor(es).

5.3 É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação das obras inscritas, desde já se obrigando a indenizar a UNIFENAS na hipótese de a entidade sofrer qualquer prejuízo.

5.4 Se constatada pela Comissão Julgadora qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o material estará automaticamente desclassificado.

5.5 Os inscritos serão responsáveis, com exclusividade absoluta, por qualquer ato, apresentação ou palavras que possam ser considerados ofensivos a terceiros.

6.ORGANIZAÇÃO

Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS) e NUCAU – NÚCLEO DE CULTURA E ARTES DA UNIFENAS.

Alfenas, 22 de Março de 2021.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eu _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF _____ e RG _____, domiciliado na Rua/Av _____ Nº _____, Bairro _____, na Cidade _____ CEP _____,

doravante denominado **"CEDENTE"**, neste ato **CEDE e AUTORIZA**, a título inteiramente gratuito, à **UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS**, ou a quem esta expressamente indicar, o direito de utilizar e editar as imagens/vídeos e quaisquer elementos que integrem, que forem captadas, fixadas e gravadas pelo participante, e o direito de publicar as obras inscritas na **"I MOSTRA DE DESENHOS ARTÍSTICOS"**.

A autorização, ora concedida abrange, ainda, a utilização do nome e dados biográficos do(a) **CEDENTE**. Esta autorização não gera e não gerará, quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, indenizatórias, ou mesmo empregatícias, ou seja, não onerosos, nada sendo devido a qualquer título de direitos conexos e não obriga por perda, dano ou devolução dos arquivos fotográficos entregues. Sendo esta a expressão da verdade, o(a) **CEDENTE** firma presente, em caráter irrevogável e irretratável, na forma da lei.

Alfenas, ____ de _____ de 2021

Assinatura do Cedente